



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DPADI

PORTARIA Nº 11843

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do Capítulo 9 do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar (4224706), aprovado pelo Ato Normativo nº 830, de 11 de março de 2025, tal qual o contido no Memorando DITIN (4774535), de 4 de fevereiro de 2026, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, listados abaixo descritos, a fim de comporem a equipe de fiscalização do **Contrato nº 47/2022 (2965459)** celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.**, para a prestação de serviços de acesso à internet para o Superior Tribunal Militar, mediante ativação de circuito de comunicação de dados, com locação de equipamentos e suporte técnico e serviço de proteção contra-ataques distribuídos de negação de serviço (Distributed Denial of Service – DDoS), de acordo com o Processo SEI nº 000145/22-00.82:

GESTOR					
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
Titular	WILSON MARQUES DE SOUZA FILHO - Coordenador	744	wmf@stm.jus.br	COTEC/DITIN	422

FISCAL DEMANDANTE					
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
Titular	ANTENOR TEIXEIRA DA CRUZ JUNIOR - Chefe de Seção	399	antenor@stm.jus.br	SEGER/DITIN	435
Substituto	WESLEY SILVA - Assistente III	8112	wesley@stm.jus.br	SEGAM/DITIN	494

FISCAL TÉCNICO					
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal

					m al
Tit ula r	WESLEY SILVA - Assistente III	811 2	wesley @stm.j us.br	SEG AM/ DITI N	4 9 4
Sub stit uto	ANTENOR TEIXEIRA DA CRUZ JUNIOR - Chefe de Seção	399	anteno r@stm .jus.br	SEGE R/DI TIN	4 3 5

FISCAL ADMINISTRATIVO					
Sit ua ção	Nome completo	Ma tríc ula	e-mail funciona l	Lotaç ão	R a m al
Tit ula r	UBIRATA MUNIZ DA SILVA - Assistente III	736 9	bira@s tm.jus. br	SEG OV/D ITIN	1 6 5
Su bst itu to	LUIS GUSTAVO COSTA REIS - Assistente III	738 8	luisg@ stm.jus .br	SEG OV/D ITIN	6 1 5

Art. 2º A equipe de fiscalização designada deverá observar os procedimentos, atribuições e competências constantes no Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União (MAC2), aprovado pelo Ato Normativo nº 829/2025 (4223642), e seus anexos, aprovados pela Portaria nº 10160/2025 (4241184), de 20 de março de 2025, como também deverão utilizar os novos modelos de documentos SEI, especificados nos Memorandos 4246862 e 4216731.

Art. 3º As substituições deverão seguir as disposições contidas no nº 2.4, do MAC², e informadas em tempo hábil para que não haja interrupção nas ações de fiscalização.

Art. 4º É obrigatório o lançamento de todos os atos administrativos provenientes da gestão/fiscalização contratual no Sistema ContratosGov (Contrato 28/2024 - SEI nº 3950476), após o cadastro do Contrato pela DILEO, no STM, ou pela Unidade responsável na Auditoria/ Foro.

Art. 5º Em consequência, fica cancelada a Portaria nº 6783 (2998208), de 22 de dezembro de 2022.

Publique-se no BJM.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 24/02/2026, às 19:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4794619** e o código CRC **E7F0F4AC**.

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>